



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 039/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 09:35 h (nove horas e trinta e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima décima sexta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Valeska do Canto Donini Zorawski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardoso dos Santos, Jardel de Borba Cunha, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira e Maria Luiza Zanotta Urbanetto e os conselheiros suplentes Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini e Marisa Ney Santos de Pinho. Estava presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. A reunião iniciou com a leitura da Ata n.º 38, que foi aprovada após as devidas correções. Passando para o primeiro ponto de pauta, o presidente Omar passa palavra ao conselheiro Gilmar, relator do ofício n.º 552/2008 da SMF. O conselheiro Gilmar expõe que permanece com as dúvidas apresentadas na sessão anterior. Considera que a SMF poderia ter apresentado dados complementares para possibilitar um melhor entendimento da matéria. Relata que consultou o Diretor Administrativo-Financeiro sobre os dados que a SMF enviaria e, devido não ter sido remetida nenhuma informação complementar, não pôde elaborar relato do ofício, que apresenta somente dados parciais. Acrescenta que ficou com dúvidas a partir da manifestação do Secretário Adjunto da SMF, Sr. Zulmir Breda, no 3º Seminário do PREVIMPA, que apresentou a projeção de crescimento das receitas do Município em 13% e informando que todos os anos, em que houvesse superávit deveria ser feita reserva e, nos anos de 2002 a 2004, tal possibilidade não ocorreu, face ocorrência de déficit. Conclui informando que esta é uma matéria que não domina e, além disso, não obteve elementos suficientes para elaborar o relato ao colegiado. O presidente Omar comunica que foi repassado pela conselheira Adriana documento encaminhado pela SMF, enviado ao PREVIMPA em 24/11/2008 às 17:30 h. Considera esta atitude SMF como falta de consideração com o colegiado, pois havia sido acordado o encaminhamento das informações ao Diretor Administrativo-Financeiro, que por sua vez, repassaria ao relator para elaboração do relato. O Conselheiro Gilmar intervém dizendo que estava no PREVIMPA até às 19h e que se tivesse recebido o ofício poderia ter elaborado o parecer. O Presidente Omar observa que os dados complementares enviados tão somente reproduzem as informações do ofício, todavia cabe ao relator analisar. Diante do exposto comunica que o primeiro ponto de pauta ficará adiado para a próxima sessão. A secretária Valeska pergunta se o fluxo de caixa solicitado foi remetido. O presidente Omar manifesta que, em seu entendimento, as informações complementares são mera cópia do ofício remetido inicialmente. Em seguida abre espaço para manifestações informando que não haverá deliberações na presente sessão e a apresentação do relato está adiada para a próxima sessão, caso o relator considere suficientes os dados complementares remetidos. O conselheiro Alexandre Abreu observa que as informações são praticamente as mesmas que constavam no ofício inicial, sugerindo que sejam repassadas a todos os conselheiros. Passando para o segundo ponto de pauta a conselheira Adriana procede a leitura do relato do processo n.º 001.049556.08.9, referente ao termo de licenciamento de uso do Módulo do Censo Previdenciário. Refere que, consoante manifestação da ASSEJUR/PREVIMPA, encontram-se satisfeitos os requisitos legais que

51 disciplinam a matéria. Conclui o relato sendo favorável à assinatura do termo de licenciamento de
52 uso, colocando aos pares a aprovação de sua análise. Aberto espaço para manifestações o relatório
53 foi aprovado à unanimidade dos conselheiros. Passando para as considerações finais o presidente
54 Omar reitera sua inconformidade com a atitude da SMF que se comprometeu em remeter dados
55 complementares ao colegiado, prejudicando a análise da matéria, observando que não deve haver
56 tanta emergência para utilização dos recursos do COMPREV. O conselheiro Jardel manifesta
57 preocupação com o fato dos recursos necessitarem estar disponíveis em 27/11 para pagamento da
58 folha. Expõe que foram abertos os dados referentes aos desembolsos, solicitando que o relator
59 manifeste os dados que necessita para concluir o relato, reiterando sua preocupação com a data do
60 pagamento dos servidores. Explica que foram demonstradas as receitas próprias e de transferências
61 bem como as despesas de manutenção e repasse para as autarquias. Pergunta quais informações o
62 relator necessita, ratificando sua preocupação com a data do pagamento, que não pode ser adiada. O
63 conselheiro Gilmar informa que, embora ainda não conheça os termos do ofício encaminhado, se
64 houvesse recebido o mesmo teria elaborado o relatório. O presidente Omar expõe que também se
65 preocupa e considera que esta situação se formou devido ao representante da SMF ter se
66 comprometido a encaminhar as informações solicitadas, que foram remetidas somente em
67 24/11/2008 às 17:30 h. Manifesta que a informação complementar é uma mera cópia do anexo do
68 ofício enviado inicialmente, considerando que a SMF não está se preocupando com a situação. O
69 conselheiro Jardel ratifica sua preocupação com o pagamento da folha, pois há um compromisso
70 com os servidores. Informa que inclusive na data de hoje procurou fazer o levantamento dos dados
71 e ficou preocupado, entendia que os recursos seriam liberados, pois são necessários para garantir o
72 pagamento dos servidores. O conselheiro Alexandre Abreu também manifesta preocupação quanto
73 aos prazos. Preocupa-se como o fato da responsabilidade estar sendo transferida ao Conselho de
74 Administração, pois a SMF poderia ter feito contato anteriormente, considerando a atitude daquela
75 Secretaria como um certo desrespeito. Diante do exposto, sugere que o colegiado encaminhe a
76 matéria entre a data de hoje e no próximo dia. O conselheiro Jardel pergunta quais informações
77 ainda estão faltando para elaboração do relato. A conselheira Valeska entende que deveria estar
78 exposto quanto foi o comprometimento em despesas de pessoal, pois os valores são colocados sem
79 possibilitar a visualização e tendo em vista que a Prefeitura vem anunciando superávits. O
80 conselheiro Jardel explica que o superávit orçamentário demora um tempo para refletir no
81 financeiro. Relata que a Prefeitura vinha de um cenário de déficit e os superávits alcançados não
82 refletem imediatamente. Expõe que as informações que a SMF apresenta são de acordo com o fluxo
83 de caixa, que evidencia a necessidade de utilização dos recursos do COMPREV. A secretária
84 Valeska manifesta que não foi demonstrado quanto representa a folha de pagamentos nas despesas
85 do Município. A conselheira Cleida corrobora com a preocupação do conselheiro Jardel, solicitando
86 que os servidores manifestem quais informações são fundamentais para que possamos concluir esta
87 pauta. O conselheiro e Diretor-Previdenciário Adeldo manifesta que poderia ter sido apresentado a
88 todos os ingressos do Município. Informa que se formos consultar os relatórios observamos que o
89 valor médio das receitas em 2008 é de R\$ 185.000.000,00. Refere que na semana passada o
90 representante da SMF explicou que os dados acerca do fluxo de caixa eram gerências e não
91 poderiam ser amplamente abertos. Em seu entendimento se trata de uma relação de confiança entre
92 a Secretaria e este colegiado, pois necessitamos ter segurança para aprovar o repasse. Refere que a
93 L.C. 505/04 orienta que a utilização dos recursos deve estar plenamente justificada. Expõe que em
94 2014 os repasses ao regime de repartição simples terão que ser maiores e talvez não tenhamos
95 garantia dos aportes e de aumento das receitas. Expõe que o Secretário Adjunto, Sr. Zulmir Breda,
96 informou que o crescimento deveria ser de 3,75% para equacionar os gastos em pessoal. Considera
97 que a SMF poderia rever seus desembolsos, atrasando alguns compromissos reservando os valores
98 do COMPREV para utilização no futuro. O conselheiro Gilmar manifesta que, em seu
99 entendimento, as informações do ofício são insuficientes, impossibilitando a elaboração do
100 relatório. Salienta que Prefeitura apresenta superávits consecutivos. Expõe que é difícil prever o que
101 acontecerá em 2014, período em que o cálculo atuarial projeta o déficit, questionando se não seria

102 interessante propor a reserva para fazer aportes para cobertura do déficit futuro. Em seu
103 entendimento, de quem não atua nesta área, o ofício não observou a L.C. 505/04, pois está
104 comunicando que não repassará os valores para pagamento dos servidores. Manifesta ser difícil
105 apreciar se o ofício, haja vista que não atua na área, e que demonstra que já há uma determinação,
106 cabendo a este colegiado apenas dizer “sim” ou “sim senhor”. A conselheira Lourdes pergunta que
107 informações resolveriam as dúvidas do relator. O conselheiro Gilmar pergunta se o pagamento do
108 décimo terceiro salário já está projetado nas despesas. O conselheiro Cláudio Lago manifesta não
109 compreender que fato novo teria feito com que o conselheiro Gilmar mudasse seu entendimento,
110 pois na semana anterior considerava que a matéria nem mesmo precisaria ser votada, de acordo com
111 o entendimento que obteve quando atuou anteriormente como conselheiro. Considera que quando o
112 conselheiro se propõe como relator precisa ter consciência da matéria, pois o mesmo não expressa
113 suas dúvidas. Observa que o Conselho está continuamente adiando a discussão, criticando a atitude
114 do relator que na semana entendia que a matéria nem mesmo precisaria ser votada. O conselheiro
115 Gilmar explica que atuou como conselheiro no biênio 2003/2004 e na época a única legislação que
116 orientava esta matéria era a L.C. 478/02. Refere que a partir de L.C. 505/04 ficou determinada a
117 anuência deste colegiado para possibilitar a utilização dos recursos do COMPREV. Explica que
118 reviu seu entendimento, que num primeiro momento não observou a L.C. 505/04. Ratifica que o
119 ofício remetido não está solicitando a anuência, mas é um simples comunicado de que os recursos
120 não serão repassados devendo o PREVIMPA utilizar os recursos do COMPREV. A secretária
121 Valeska observa que a discussão central é que a SMF solicita a utilização dos recursos do
122 COMPREV, mas não apresenta os cálculos detalhados. Expõe que o déficit do Regime de
123 Repartição Simples está projetado para 2014 e a L.C. 505/04 orienta que os recursos do COMPREV
124 podem ser utilizados numa situação de crise. Desta forma pergunta porque a SMF se reserva em
125 expor os dados se o momento é tão crucial. A conselheira Maria Luiza, diante da preocupação
126 apresentada pelo conselheiro Jardel, solicita que se proceda a consulta nominal dos conselheiros que
127 concordam com o adiamento da pauta, pois considera que é uma situação muito grave adiar mais
128 uma vez a deliberação da matéria. O conselheiro Jardel informa que o fluxo de caixa da Prefeitura é
129 acompanhado diariamente. Explica que a Prefeitura efetua os pagamentos das despesas essenciais para
130 conseguir um gerenciamento do caixa. Relata que no ano passado o prazo para pagamento de
131 fornecedores era em média de 120 dias, informando que atualmente está se conseguindo pagar num
132 prazo menor, mas a situação de caixa da Prefeitura continua sendo administrada. Ratifica que o
133 superávit orçamentário demora um tempo para refletir no financeiro, os efeitos não ocorrem de
134 imediato no fluxo de caixa por isso está sendo necessário utilizar os recursos do COMPREV. O
135 Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade manifesta que na semana passada este
136 colegiado solicitou informações complementares. O conselheiro Jardel solicita, mais uma vez, que o
137 colegiado expresse as informações que necessita. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da
138 Trindade manifesta que seria necessário um conjunto de informações para uma melhor
139 transparência dos fatos, fazendo referência ao artigo 3º da LC 505/04. Expõe que os dados
140 agregados são diferentes da abertura efetiva dos números. Manifesta que de acordo com os
141 relatórios da Prefeitura a arrecadação de janeiro a outubro é em média de R\$ 185.000.000,00.
142 Refere que os dados projetados ignoram em torno de R\$ 50.000.000,000, pois a receita projetada
143 diminui em torno de 50% da média. Considera que por mais pessimista que seja a análise em
144 relação ao cenário econômico, não seria tão impactante neste primeiro momento. Manifesta que não
145 está se discutindo o profissionalismo das informações projetadas pelos técnicos; mas sim a
146 visualização de todas as informações, expondo que quando solicitou as informações
147 complementares era para subsidiar o relato do conselheiro. Considera muito difícil aceitar a redução
148 de 50% das receitas. Manifesta que o Conselho de Administração é formado por representantes dos
149 municipais e para utilização dos recursos do COMPREV é necessária a efetiva demonstração da
150 necessidade, independentemente de quem esteja no governo. Ratifica que o colegiado está buscando
151 a transparência. Exemplifica que liberar os recursos sem a devida justificativa seria o mesmo que
152 “assinar um cheque em branco”, mesmo sendo anunciado um superávit. Explica que enquanto

153 gestor responde pelas suas decisões devendo ser observado o cumprimento da lei. Considera um
154 exagero afirmar que os agregados trazidos no ofício representam o fluxo de caixa da Prefeitura.
155 Considera fundamental agir com transparência na gestão dos recursos públicos. Refere que
156 conselheira Maris na sessão anterior informou que os gastos com a folha de pagamentos
157 representam 41,09%, dessa forma observa que o governo não está solicitando os recursos para
158 pagamento de folha, mas sim para outros compromissos, concluindo que esta deveria ser a questão
159 discutida. O conselheiro Alexandre Abreu faz referência ao Art. 3º, §§ 3º e 4º da LC 505/04 que
160 orienta que os recursos poderão ser disponibilizados para cobertura de eventuais insuficiências de
161 repasse do Município, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, mediante a
162 devida comprovação da necessidade financeira e a utilização dos valores deverá ser precedida de
163 parecer do Conselho de Administração. Considera que o colegiado deve ter comprometimento
164 como um todo e nesse sentido a conselheira Maria Luiza já manifestou preocupação com a matéria
165 ser votada hoje, pois está preocupada com o pagamento. Por outro lado também poderia ser
166 sugerido que os recursos fossem utilizados somente em 2014. Refere que o Sr. Rogério Rios se
167 dispôs a apresentar as informações no quadro da sala de reuniões na semana passada e o documento
168 solicitado só chegou em 24/11 às 17:30h. Diante destes fatos, propõe alguma forma de
169 encaminhamento, como uma reunião extraordinária, se a SMF apresentar os dados solicitados.
170 Considera que o colegiado não pode tomar uma decisão sem os devidos esclarecimentos. A
171 conselheira Maria Luiza expõe que entende o ponto de vista do conselheiro e manifesta que se sente
172 tranqüila para encaminhar a matéria nesta sessão solicitando que sejam registrados os conselheiros
173 favoráveis ao encaminhamento. O presidente Omar solicita que ao final da sessão os conselheiros
174 repassem seu posicionamento à secretária executiva. O conselheiro Alexandre Abreu discorda,
175 considerando que as manifestações devem ser expressas durante a própria sessão, para que haja um
176 posicionamento perante todos conselheiros. O conselheiro Marcos Saraçol manifesta estar
177 preocupado com relação às divergências nas informações que estão sendo apresentadas. Relata que
178 foi membro da primeira gestão deste Conselho e naquela época se falava que ao ano crítico do
179 Regime de Repartição Simples seria em 2014. Expõe que, para sua surpresa, no último seminário do
180 PREVIMPA, que considerou insatisfatório, mas que não vem ao caso da presente discussão, o
181 Secretário Adjunto da SMF apresentou esta situação se daria somente em 2025. O conselheiro
182 Jardel expõe que os últimos estudos atuariais apresentados apontam como a situação crítica a partir
183 de 2025, considerando que a base de dados do primeiro estudo elaborado pode não ter sido tão
184 precisa. A conselheira Adriana complementa que esta alteração pode ter sido decorrente das
185 alterações nas regras de aposentadoria. O conselheiro Marcos Saraçol reafirma sua preocupação,
186 pois pelo assunto em pauta verifica-se que a PMPA apresentará dificuldades em cumprir sua parte
187 no pagamento de Aposentadorias e pensões já na data de 27/11/2008. O conselheiro Jardel explica
188 que a situação apresentada nesta sessão é em função do fluxo de caixa da Prefeitura, expõe que há
189 receitas previstas para dezembro de 2008, que só ingressarão no final do mês expondo que em
190 20/12 ainda, temos que pagar o décimo terceiro. Expõe que os recursos estão sendo solicitados de
191 acordo com o fluxo de caixa da Prefeitura, que demonstra a necessidade de utilização dos recursos
192 do COMPREV. Manifesta que a preocupação atual de caixa é o pagamento de novembro. Explica
193 que no início do ano ingressam recursos decorrentes de IPTU que vão sendo administrados e que a
194 partir de junho a receita diminui e passa ser utilizando aquela reserva do início do ano. O
195 conselheiro Marcos Saraçol manifesta surpresa com as informações trazidas pelo conselheiro
196 Adelto de que de uma média de receita de R\$ 185.000.00,00 está projetada uma redução para R\$
197 110.000.000,00. O conselheiro Cláudio Lago primeiramente manifesta-se favorável à utilização dos
198 recursos do COMPREV. Entende que os conselheiros manifestam preocupação com futuro, porém
199 não considera motivo para impedir que a Prefeitura utilize os recursos. Observa que se os recursos
200 do COMPREV não forem utilizados a Prefeitura necessitará buscar recursos junto ao mercado, fato
201 que implicará juros e dessa forma todos serão atingidos. Considera que os conselheiros também
202 precisam ter esta preocupação. Conforme relatado, a Prefeitura nos anos anteriores atrasava seus
203 compromissos e atualmente já está conseguindo colocar os pagamentos em dia. Solicita que os

204 conselheiros vão à categoria e expliquem o porquê faltou R\$ 8.800.000,00 para a folha de
 205 pagamento, pois todos somos responsáveis também. Considera que se o representante da SMF
 206 demonstra que não há recursos suficientes em caixa é para justificar o repasse. O presidente Omar
 207 expõe que a L.C. 505/04 orienta que deve ser comprovada a devida necessidade. No momento que
 208 os relatórios da Prefeitura apontam comprometimento de 41,09% para despesas de pessoal a
 209 Prefeitura está necessitando dos recursos do COMPREV para outros compromissos e não para a
 210 folha de pagamentos. Considera que deve ser negada a utilização dos recursos do COMPREV
 211 enquanto o percentual de comprometimento com a folha de pessoal for inferior ao limite da LRF. A
 212 seguir, a pedido da conselheira Maria Luiza, encaminha a votação quanto aos conselheiros que
 213 consideram que a matéria deveria ser encaminhada na presente sessão, salientando que mediante a
 214 manifestação do relator a pauta está adiada para a próxima sessão. Os conselheiros Cláudio Lago,
 215 Adriana, Gilmar, Jardel, Liége, Maria Luiza, Carlos Neis, Cleida, João Prates, Idalina e Marisa se
 216 declararam favoráveis a deliberar a matéria na presente sessão. Em seguida o Diretor
 217 Administrativo-Financeiro expõe que a data do pagamento é 28/11, e o prazo para repasse é de até
 218 24h antes, considerando importante verificar a necessidade de reunião extraordinária, manifestando
 219 que não tomará nenhuma decisão que contrarie este colegiado, embora, tenha presente sua
 220 responsabilidade de acordo com o art. 37, da CF. O presidente Omar manifesta que, em respeito ao
 221 regimento interno, não haverá reunião sem a convocação com três dias de antecedência. O
 222 conselheiro Cláudio Lago comenta que quando se discutiu gratificações da CMPA não se adotou o
 223 mesmo procedimento. O presidente Omar argumenta que naquele período não presidia o Conselho
 224 de Administração. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade reitera que cada gestor
 225 responde pelos seus atos, informando que o governo só encaminhou na semana passada o ofício
 226 datado de 13/11/2008, considerando que também deve ser cobrado do governo esta
 227 responsabilidade. O conselheiro Gilmar entende que poderia ser antecipada uma reunião
 228 extraordinária. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade esclarece que tem se pautado
 229 em acatar as decisões do Conselho de Administração e não descumprirá as decisões do colegiado. O
 230 presidente Omar reitera que uma eventual reunião extraordinária, de acordo com o regimento
 231 interno, só poderá ser marcada para a próxima sexta-feira. O conselheiro Jardel manifesta
 232 desconhecimento que posicionamento a SMF adotará diante desta decisão do Conselho de
 233 Administração. O conselheiro Cláudio Lago sugere ainda que o Diretor Administrativo-Financeiro e
 234 o relator expliquem suas dúvidas aos representantes da SMF a fim de concluir o relatório.
 235 Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Valeska do Canto
 236 Donini Zorawski, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

237

238

239

240

241

242 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Valeska do Canto Donini Zorawski – Secretária

243

244

245

246 Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

247

248

249

250 Alexandre Dias Abreu

Carlos Adolfo Bernd

251

252

253

254 Cláudio Meirelles Lago

César Marques Sarmiento

255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305

Gilmar Cardozo dos Santos

Jardel de Borba Cunha

Liége Mentz

Lourdes Veneranda Camaratta

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Carlos Alberto Neis

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

João Calor Prates

Idalina Fagundes Venturini

Marisa Ney Santos de Pinho